

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.009.2018 - DL

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, por solicitação do Sr. **David Nunes de Lima, Secretário da Turismo, Cultura e Meio Ambiente** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **Edilson de Sousa Viana Junior**, cujo objeto é **Locação de imóvel, tipo residencial, situado à Rua Saturnino de Carvalho, 376, Centro, Paracuru - Ceará, destinado ao funcionamento da Sede Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paracuru/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **Locação de imóvel, tipo residencial, situado à Rua Saturnino de Carvalho, 376, Centro, Paracuru - Ceará, destinado ao funcionamento da Sede Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paracuru/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL da Turismo, Cultura e Meio Ambiente/CE.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.